



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00754- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019/2017

SUMULA: Nomeia o Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Santa Tereza do Oeste, e da outras providências. **ELIO MARCINIAK**, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná usando as atribuições legais conferidas, resolve.

NOMEAR:

Art. 1º - Para integrar o Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Santa Tereza do Oeste, os seguintes componentes:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Bressiani Marciniak

Suplente: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvia Regina de Freitas e Silva Oliveira

Suplente: Edilaine Godinho

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Eliria de Fátima Schmitt de Oliveira

Suplente: Sergio Luis G. Garcias

Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Andreo Hotz de Oliveira

Suplente: Alessandra Avila Vieira

Representante do Departamento de Urbanismo

Titular: Roberto Fernandez Prauze

Suplente: Jurandir Adelar Alves da Silva Xavier

Representante de Meio Ambiente

Titular: Ivanir Pauly

Representante do Departamento de Planejamento

Titular: Roberto Willian Damiani

Representante do Departamento de Esportes

Titular: Valderi Pedor Algeri

Art. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerada, considerando-se como serviço publico relevante.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 02 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)